



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 347/2023

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art. 13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro (a), paraense, casado(a), portador (a) do RG nº **9959191 PC/PA** e CPF nº **032.764.832-54**, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de setembro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 347/2023

DECRETO Nº 347/2023

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro (a), paraense, casado(a), portador (a) do **RG nº 9959191 PC/PA** e **CPF nº 032.764.832-54**, no Cargo de Provisamento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **14 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de setembro 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73C5E0AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/09/2023. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>